



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 3/CEPE, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.**

**Aprova *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas (Mestrado Acadêmico) da Universidade Federal do Ceará.**

**O REITOR EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o despacho *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datado de **6 de agosto de 2015**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 13, letra *d*, e 25, letra *q*, do Estatuto em vigor;

considerando que a proposta é o resultado do Programa de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas (nota 4), criado em 2000, com vocação multi e interdisciplinar, que atende servidores de órgãos governamentais municipais e estaduais, de autarquias e técnicos de universidades públicas inseridos no mercado de trabalho;

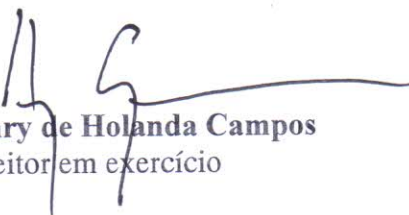
considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

**RESOLVE:-**

Art. 1º **Aprovar *ad referendum*** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 013130/2015-28, o Projeto Pedagógico de criação do **Programa Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas (Mestrado Acadêmico)**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 6 de agosto de 2015.

  
Prof. **Henry de Holanda Campos**  
Reitor em exercício